

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 481/2020

### EDITAL Nº. 51/2020 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO OS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para recebimento dos novos documentos de habilitação em face do prazo concedido de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8666/1993. Participa do certame a empresa: **01- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**. A licitante apresentou o Envelope de nº 1, com sua nova documentação, o qual foi aberto e os documentos foram rubricados pelos presentes. Os novos documentos, foram analisados pela CPL e, estão de acordo com o solicitado, quanto ao item 5.2.3. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: **01- CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas** do dia **29 (vinte e nove)** de **junho** de **2020**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Decreto Municipal nº. 117/2020.